



PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 01/2018

RESULTADO FINAL

Em observância ao item 8 do Edital do Processo Seletivo em referência, divulgamos, por meio do presente, a classificação dos candidatos para os cargos abaixo do Senac/RN:

Maitre – Alimentos e Bebidas – Jurisdição: Senac Barreira Roxa			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	STATUS
1º	ANTONIO TERCEIRO DE OLIVEIRA	9,5	Aprovado
2º	JAILSON TOMAZ DA SILVA	9,3	Aprovado
3º	WICLEF XAVIER DA SILVA	8,5	Aprovado

Assistente de Reservas – Reservas – Jurisdição: Senac Barreira Roxa			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	STATUS
1º	LUCIANA DA SILVA MONTEIRO	9,5	Aprovado
2º	DAYSE MARTINS DOS SANTOS	9,4	Aprovado
3º	NALBY FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	9,3	Aprovado
4º	JUSSARA GRACIELY ABDON MATIAS	8,9	Aprovado
5º	PRISCILA HELENA ANTUNES FERREIRA POPINEAU	8,8	Aprovado
6º	LIDIANE SASKIA DANTAS DE AZEVEDO	8,7	Aprovado
7º	CECÍLIA EDWIRGENS DE OLIVEIRA DA SILVA	8,7	Aprovado
8º	MICHELLE ARIANY DA SILVA PEREIRA MARTINS	8,6	Aprovado
9º	MARLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8,6	Aprovado
10º	PATRÍCIA CAMPOS AMORIM	8,5	Aprovado
11º	DEISE CRISTINA GOMES DA SILVA	8,0	Aprovado
12º	LUCAS EDUARDO DA CUNHA TOMAZ	8,1	Aprovado
13º	JOSÉ SANTOS DE MELO	7,9	Aprovado
14º	ASTRÉIA DE ANDRADE	7,9	Aprovado
15º	ALINE GURGEL DO NASCIMENTO	7,8	Aprovado
16º	EVÂNIA AMORIM TEIXEIRA	7,7	Aprovado
17º	ALANA LIMA COSTA	7,7	Aprovado
18º	DANILO SERAFIM DA SILVA	7,1	Aprovado

Conforme disposto no item “DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS”, subitem 7.4 e seguintes do Edital nº 01/2018, no caso de haver empate entre os candidatos para preenchimento das vagas disponíveis nos cargos, será realizada uma avaliação dos candidatos com base nos critérios descritos no instrumento convocatório, considerando a ordem de prioridade:



- 7.4.1 Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento;
- 7.4.2 Ter obtido maior pontuação na Entrevista;
- 7.4.3 Maior tempo de experiência profissional na área;
- 7.4.4 Com maior idade.

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Edital nº 01/2018. Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos listados no item “DA CONTRATAÇÃO” do Edital nº 01/2018, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 2 (dois) anos do certame.

Natal/RN, 22 de março de 2018

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas